

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 0136/2017

Considerando a Recomendação do TCE/TO, da 6ª Relatoria TCE/TO nº 02/2017, referente ao Pregão Presencial para registro de preço nº 08/2016, recomendando seja declarada sua nulidade ante a existência de vícios legais insanáveis que vão desde a ausência de motivação e justificativa para a padronização que atenda o interesse público, até a existência de cláusulas que restringem a competitividade;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 23/2017/PJA/AL, emitido pela Procuradoria Jurídica desta Casa, que recomenda a adoção das Súmulas do Supremo Tribunal Federal, nº 346 e 473, que prescrevem a anulação do procedimento licitatório eivado de ilegalidades;

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com os arts. 2º e 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, bem como o disposto no inciso IX, do art. 38, combinado com art. 49, da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a nulidade do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 08/2016, constante dos autos nº 0198/2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 137/2017

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, e considerando o disposto no art. 24 II, da Constituição Estadual e 231, inciso II, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Deputado **Eduardo do Dertins** licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 121 dias, iniciando-se em 10 de fevereiro e encerrando-se em 10 de junho de 2017, de conformidade com o Processo nº 0050/2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

PORTARIA Nº 059/2017 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril 2015,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 032, de 12 de fevereiro de 2015, que lotou na Diretoria de Área Legislativa – DIRLEG, a servidora **Michella Soares Coelho Araújo**, matrícula nº 167, Auxiliar Legislativo Especializado – Digitação, a partir do dia 1º de fevereiro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2017.

Sandro Henrique Armando

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 062/2017 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril 2015,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 088, de 17 de março de 2016, que lotou no Gabinete do Deputado **Eli Borges**, o servidor **Paulo Ferreira de Araújo**, matrícula nº 743, Auxiliar Legislativo - OMR, a partir do dia 1º de fevereiro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2017.

Sandro Henrique Armando

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 063/2017 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 5º da Portaria nº 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias legais da servidora **Regina Chaves dos Reis**, matrícula nº 343, Auxiliar Legislativo Especializado - Digitação, previstas para 06/02/2017 a 20/02/2017, referente ao período aquisitivo de 30/09/2014 a 29/09/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2017.

Sandro Henrique Armando

Diretor-Geral